



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2241,
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**DENOMINA A RUA E DO LOTEAMENTO POPULAR
NOVO HORIZONTE, COMO RUA JABUTICABA.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

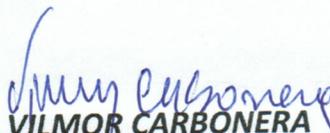
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua E do Loteamento Popular Novo Horizonte, como Rua Jabuticaba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 22 de janeiro de 2019.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 22/01/2019.